

DECRETO Nº 28.123, DE 30 DE MAIO DE 2023

Designa membros do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de Colatina e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 26.898, de 09 de maio de 2022, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de Colatina, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Cilezia Andreatta Schwartz - Controladora-Geral do Município

Francielly Moura - Secretária Municipal de Administração

Simone Kuster Mitre - Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Alécio Sesana - Secretário Municipal da Fazenda

AUTORIDADES PÚBLICAS CONVIDADAS:

Felippe Coutinho Martins – Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Michel Fernando Barth - Secretário Municipal de Saúde

Sebastião Demuner – Sanear

Jonathan Bruno Blunck Gervasio – Auditor Público Interno

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Genivaldo José Lievore – representante da Sociedade Civil

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pelo Controlador-Geral do Município de Colatina, conforme prevê o Decreto nº 26.898, de 09 de maio de 2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de maio de 2023.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 30 de maio de 2023.

Secretário Municipal de Governo.